

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 286/2025
DE 12 JANEIRO DE 2025

**SUSPENDE O PONTO
FACULTATIVO DO DIA 13 DE
JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingem o nosso município, e assim para que a administração municipal e os órgãos competentes possam se dedicar integralmente ao atendimento das necessidades da população,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o ponto facultativo do dia 13 de janeiro de 2025, segunda-feira.

Parágrafo único – No dia referido no caput deste artigo o expediente será normal nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal – Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 12 de Janeiro de 2025.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP 49960-000 – Tel: (79) 3272-3214 Japaratuba/SE.
www.japaratuba.se.gov.br
CNPJ 13.093.786/0001-80

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>